



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO N.º 00504 DE 03 DE JUNHO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da câmara da Câmara Municipal de Ituiutaba no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 4º, da Lei no. 4187, de 28 de dezembro de 2012 ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) , às dotações orçamentárias:

04 CÂMARA MUNICIPAL				55.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				55.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				
01 031 0001 2 0004 VERBA INDENIZAT.AO DESEMP DO MANDATO				55.000,00
3 3 90 48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física		20	55.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

04 CÂMARA MUNICIPAL				55.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				55.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				
01 031 0001 1 0001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA				55.000,00
4 4 90 51	Obras e Instalações		1	45.000,00
4 4 90 52	Equipamentos e Material Permanente		2	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba-MG ,03 (três) de junho de 2013.


REGINALDO LUIZ SILVA FREITAS
Presidente